



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 317, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 010/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 010/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 0108/2020, objetivando a contratação temporária de 01 (um) Monitor Escolar:

- Elisângela Ramos Feliciano de Freitas – CPF nº 036.245.086-28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de março de 2020. 82º da Emancipação
Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

